

5970636; 2024; 15.04.24 a 14.05.24 / 150; ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO; 5954235; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 151; OLGA NAZARE PANTOJA DE MORAIS; 57213381; 2023; 01.04.24 a 30.04.24 / 152; ORIVALDA OLIVEIRA MONTEIRO; 54188813; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 153; PABLO GUSTAVO PINTO DA SILVA; 5954256; 2024; 15.04.24 a 14.05.24 / 154; PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR; 5935193; 2024; 16.04.24 a 15.05.24 / 155; PERLA CRISTINA LISBOA SANTOS; 54196833; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 156; PRÍSSILA DAYANA BERNARDES LIMA; 5970412; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 157; RAFAEL CARLOS DA SILVA; 5953868; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 158; RAFAEL GOMES DA COSTA JUNIOR; 5953874; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 159; RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR; 5724724; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 160; RAIMUNDO RUI DE OLIVEIRA NETO; 5970871; 2023; 15.04.24 a 14.05.24 / 161; RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA; 5953888; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 162; RAWLISON HILL SANTOS DA SILVA; 5952542; 2023; 01.04.24 a 30.04.24 / 163; RAYSSA ANGÉLICA BESSA MAZZINI; 5970374; 2023; 15.04.24 a 14.05.24 / 164; RENATA OLIVEIRA DA SILVA; 5971261; 2024; 16.04.24 a 15.05.24 / 165; ROBERT SOUZA DA SILVA; 5970862; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 166; ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE; 57221254; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 167; ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ; 80845997; 2024; 05.04.24 a 04.05.24 / 168; RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA; 5970884; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 169; ROMARIO LUIZ AZEVEDO; 5971174; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 170; RONY DE NAZARE FERNANDES DE AVIZ; 5954247; 2024; 16.04.24 a 15.05.24 / 171; ROSELAINE DA SILVA RIBEIRO; 54188648; 2024; 16.04.24 a 15.05.24 / 172; ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS; 5942886; 2023; 01.04.24 a 30.04.24 / 173; ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA; 5970384; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 174; ROSIVALDO FAVACHO MONTEIRO; 5971095; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 175; ROZEMERE DINIZ FAZZI; 5830753; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 176; SATIRO NETO DE CARVALHO; 5971078; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 177; SERGIO PEREIRA COELHO; 5970879; 2024; 16.04.24 a 15.05.24 / 178; SILDNEY AMORAS DA SILVA; 5970543; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 179; SIRLANE DA COSTA COELHO; 54196966; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 180; STEFANNE KATERINE BORGES FREITAS; 5970393; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 181; TANIA DINIZ MORAES FERREIRA; 5952430; 2023; 01.04.24 a 30.04.24 / 182; TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS; 3157750; 2023; 01.04.24 a 30.04.24 / 183; TATIANE FERREIRA DE SOUZA; 5954056; 2023; 01.04.24 a 30.04.24 / 184; TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA; 5904672; 2024; 15.04.24 a 14.05.24 / 185; TEOFILO PAES DA COSTA; 5958165; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 186; THIAGO CANTAO PENA; 57212285; 2023; 01.04.24 a 30.04.24 / 187; THIAGO DE SOUSA GOMES; 5954371; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 188; THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES; 5925294; 2024; 16.04.24 a 15.05.24 / 189; TONY CAETANO DO NASCIMENTO; 5970676; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 190; TONY CONRRADO ROCHA SILVA; 5970924; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 191; VALBER LUIZ RABOSA DUARTE; 55207759; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 192; VALDINEIA AZEVEDO DOS PASSOS; 5934622; 2024; 15.04.24 a 14.05.24 / 193; VALERIO MARCOS DA SILVA BORGES; 5953879; 2024; 15.04.24 a 14.05.24 / 194; VICTOR VASCONCELOS ALVES; 57209869; 2023; 15.04.24 a 14.05.24 / 195; VINICIUS PEREIRA GUIMARAES; 5949910; 2023; 01.04.24 a 30.04.24 / 196; WALBER TIAGO LADEIRA; 5886678; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 197; WALLISON DE MELO; 5970828; 2024; 01.04.24 a 30.04.24 / 198; WEIDER DANIEL DA SILVA VIANA; 5970855; 2024; 01.04.24 a 30.04.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049142**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA nº 288/24/DGP/SEAP, de 08/03/24.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 01/03/24, as férias da servidora LAILA ADONAI SOARES DA PIEDADE, matrícula nº 5960895, concedidas através da PORTARIA nº 01/24/DGP/SEAP, de 02/01/24, publicada no DOE nº 35.676, de 11/01/24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1049355**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0245/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 06 de março de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF, Art. 65 e 66, da Lei 8.972/2020, assim como as Orientações Jurídicas nos. 012 e 026, oriundas da PGE/PA;

CONSIDERANDO a Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Helder Zahluth Barbalho, datado de 15/02/2024, que anuiu ao Parecer nº 000041/2024, o qual opina pela necessidade de declaração de NULIDADE PARCIAL, do Processo Administrativo Disciplinar nº 5725/2020-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA nº 1229/2020-CGP/SEAP, de 14/12/2020, publicada no D.O.E. nº 34.437, de 16/12/2020; a partir dos INTERROGATÓRIOS (FLS. 108/111);

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, em 05/03/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 5725/2020-CGP/SEAP, tombada pela PORTARIA nº 1229/2020-CGP/SEAP, de 14/12/2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16/12/2020; RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR os atos administrativos do Processo Administrativo

Disciplinar nº 5725/2020-CGP/SEAP, a partir dos Interrogatórios (fls. 108/111);

Art. 2º - ANULAR a Decisão Administrativa datada de 31/10/2022, referente ao Processo nº 5725/2020-CCGP/SEAP;

Art. 3º - ANULAR a PORTARIA de nº 1470/2022-CGP/SEAP, de 31/10/2022, publicada no DOE nº 35.244, de 04/01/2023;

Art. 4º - DETERMINAR a constituição de uma NOVA COMISSÃO PROCES-SANTE, constituída com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994, providenciando as medidas elencadas no Parecer nº 41/2024 da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo de outras provas que julgarem pertinentes;

Art. 5º - DAR CIÊNCIA da presente decisão à PGE/PA e ao Gabinete da SEAP;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1049345**

#### PORTARIA Nº 0254/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de março de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

-1012/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7821/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1049341**

#### PORTARIA Nº 0255/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de março de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

-1046/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2024, publicada no DOE nº 35.633, de 04/12/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7839/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1049337**

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Autorizado pelos Processos PAE nº 2023/1015444 e 2023/1109910  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Nome: ELIZA NUNES DA COSTA  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Admissão: 11/03/2024 Término Vínculo: 10/03/2025  
Nome: SAMIRA CRISTINA FERREIRA DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Admissão: 11/03/2024 Término Vínculo: 10/03/2025  
Nome: RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAUJO  
Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Admissão: 11/03/2024 Término Vínculo: 10/03/2025  
Nome: MARLON DE SOUSA MONTEIRO  
Cargo: ASSISTENTE DE AGROPECUARIA  
Admissão: 11/03/2024 Término Vínculo: 10/03/2025  
Nome: AMANDA TRAVASSOS PRAIA  
Cargo: ASSISTENTE DE AGROPECUARIA  
Admissão: 11/03/2024 Término Vínculo: 10/03/2025  
Nome: LINDINETE DE CARVALHO DUARTE  
Cargo: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM  
Admissão: 11/03/2024 Término Vínculo: 10/03/2025  
Nome: GREICE KELLY BATISTA DE SOUZA BETCEL  
Cargo: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA